



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano V - Edição nº 00566 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 13/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2013.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

“Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo de n.º 13/2014, Processo Administrativo de n.º 039/2013 - Tomada de Preço de n.º 005/2013, execução de serviços de engenharia para construção de uma Escola de um Pavimento, com 06 (seis) salas de aula, objeto de Convênio ID 1003130 / Processo de n.º 23400008695201393 - FNDE, firmado entre o Município de Souto Soares, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 03.434.720/0001-53, com sede à Avenida José Pereira Sampaio, 08, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º André Luiz Sampaio Cardoso, ao fim assinado, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Luiz Gonzaga, 52, Loteamento Arnóbio Batista, Irecê/BA, representada pelo Sr. Aremilton José da Cunha, inscrito no CPF/MF de n.º 165.937.825-72, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **Município de Souto Soares**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.554/0001-98, com sede à Avenida José Pereira Sampaio, 08, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **André Luiz Sampaio Cardoso**, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade de n.º 746013930 SSP/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Luiz Gonzaga, 52, Loteamento Arnóbio Batista, Irecê/BA, representada pelo Sr. Aremilton José da Cunha, inscrito no CPF/MF de n.º 165.937.825-72, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 08 de janeiro de 2014, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de n.º 039/2013, que tem por objeto a Construção de Uma Escola, de um pavimento, com 06 (seis) salas de aula - **CONVÊNIO ID 1003130 / Processo de n.º 23400008695201393 - FNDE**, firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2014, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

Cláusula Segunda – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e da Contratada, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao Objeto da Tomada de Preço 05/2013, **CONVÊNIO ID 1003130 / Processo de n.º 23400008695201393 – FNDE.**

Cláusula Terceira – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Prestação de Serviços de n.º 13/2014**, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares/Ba, 14 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

AREMILTON JOSÉ DA CUNHA
ABC Construção Civil LTDA

Testemunhas:

Marcos Angelote Leal
CPF/MF: 950.824.375-04

Zaira Barbosa de Souza Andrade
CPF/MF: 001.319.995-16